



POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO BRASIL: BREVES CONSIDERAÇÕES

Maria Lídia da Silva Santos¹
Elistênia da Fonseca Bezerra Teles²

Resumo: Esta pesquisa trata de uma análise da política pública da esfera federal de transporte escolar no Brasil, destacando os principais programas governamentais, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Caminho da Escola. Objetivou-se também relacionar como o transporte se interconecta com o rendimento e permanência do estudante no ambiente escolar. Do ponto de vista metodológico, a pesquisa foi operacionalizada por meio de uma revisão e análise bibliográfica, que abrangeu publicações dos últimos dez anos e estudos acadêmicos sobre o tema. Além disso, o estudo envolveu uma análise documental baseada na legislação vigente, políticas, programas e projetos governamentais na área do transporte escolar. Os resultados indicaram avanços significativos na promoção do acesso à educação, mas também desafios persistentes relacionados à gestão de recursos, segurança dos alunos e qualidade do serviço prestado. A análise desses resultados ressalta a necessidade de uma abordagem mais eficaz e coordenada por parte dos órgãos responsáveis pela política de transporte escolar, visando garantir uma educação mais inclusiva e de qualidade para todos os estudantes do país.

Palavras-chave: Transporte Escolar. Política Pública. Programas Governamentais.

Abstract: This research deals with an analysis of public policy at the federal level of school transport in Brazil, highlighting the main government programs, such as the National School Transport Support Program (PNATE) and Caminho da Escola. The aim was also to relate how transport is interconnected with the student's performance and permanence in the school environment. From a methodological point of view, the research was carried out through a bibliographic review and analysis, which covers publications from the last ten years and academic studies on the topic. Furthermore, the study involves a documentary analysis based on current legislation, policies, programs and government projects in the area of school transport. The results indicated significant advances in promoting access to education, but also persistent challenges related to resource management, student safety and quality of service provided. Analysis of these results highlights the need for a more effective and coordinated approach on the part of the bodies responsible for school transport policy, thus ensuring a more inclusive and quality education for all students in the country.

Keywords: School Transport. Public policy. Government Programs.

¹ Instituto Federal do Maranhão (IFMA). Buriticupu, Maranhão, Brasil. maria.lidia@acad.ifma.edu.br

² Instituto Federal do Maranhão (IFMA). Buriticupu, Maranhão, Brasil.. elistenia.teles@ifma.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O transporte escolar é um serviço educacional fundamental que visa garantir o acesso seguro e regular de crianças e adolescentes escolares às instituições de ensino. No Brasil, esse serviço é especialmente crucial devido à extensão territorial do país e às disparidades regionais que afetam a distribuição das escolas e o acesso dos alunos.

O transporte escolar contribui de maneira significativa para o processo educativo ao assegurar que os estudantes, independentemente de sua localização geográfica, possam frequentar a escola regularmente, ao disponibilizar o deslocamento logístico em segurança. Isso é essencial para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais, uma vez que o deslocamento seguro e eficiente pode ser um fator determinante para a assiduidade e o desempenho escolar.

Além de facilitar o acesso à educação, o transporte escolar também desempenha um papel importante na segurança dos alunos. Ao oferecer um meio de transporte controlado e supervisionado, reduz-se a exposição das crianças e adolescentes aos riscos associados ao transporte público ou ao deslocamento a pé, especialmente em áreas rurais e periféricas.

A política nacional de transporte escolar no Brasil busca enfrentar esses desafios por meio de programas específicos, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Programa "Caminho da Escola", que visam financiar e estruturar o transporte escolar em todo território nacional, incluindo não só o transporte rodoviário, mas também hidroviário, em regiões ribeirinhas, onde o deslocamento só é possível por vias hídricas. Esses programas são essenciais para garantir que o direito à educação, previsto na Constituição Federal, seja efetivamente exercido por todos os alunos e alunas brasileiros e brasileiras.

Portanto, o transporte escolar não é apenas uma questão de logística, mas uma peça fundamental na engrenagem do sistema educacional brasileiro, promovendo a inclusão, a segurança e a regularidade no acesso à escola e consequentemente aos processos educativos, se firmando como uma importante política pública educacional.

O transporte escolar pode resultar na redução de isolamento (o que contribui

à desigualdade), maior acessibilidade do educando, desenvolvimento social, melhor formação para o sumo exercício da cidadania e contribuir para o desenvolvimento econômico uma vez que ter acesso a educação é o passo inicial para se qualificar com destino ao mercado de trabalho.

Assim, por meio deste estudo pretende-se compreender as implicações encontradas na implementação desta política, seus entraves e apontar possíveis melhorias.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Histórico do transporte escolar público no Brasil

O transporte escolar público no Brasil tem suas raízes nas políticas educacionais do século XX, evoluindo consideravelmente ao longo das décadas. Inicialmente, a responsabilidade pelo transporte dos alunos era praticamente inexistente, cabendo às famílias garantirem o deslocamento de seus filhos até a escola. "No entanto, com o crescimento urbano e a expansão das áreas rurais, tornou-se evidente a necessidade de um sistema estruturado de transporte escolar" (GOMES, 2012, p. 23).

A década de 1980 marcou um ponto de inflexão com a promulgação da Constituição de 1988, que estabeleceu o direito à educação como um direito fundamental, colocando a responsabilidade sobre os entes federativos em garantir condições adequadas de acesso à educação. Foi neste período que ocorreu o "surgimento de políticas específicas voltadas para o transporte escolar, com iniciativas pioneiras em diversos estados" (SILVA, 1998, p. 15).

Nos anos 1990, o cenário começou a mudar com o aumento das políticas de descentralização e municipalização do ensino, que transferiu para os municípios a responsabilidade direta pela gestão do transporte escolar. Nesse contexto, "

(...) a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) em 1996 representou um marco importante, ao fornecer recursos financeiros destinados à educação básica, incluindo o transporte escolar (ARAÚJO, 2001, p. 25).

A criação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) em

2004 representou um avanço significativo, fornecendo assistência financeira direta aos municípios para a operação do transporte escolar. Desta forma, "o PNATE foi essencial para garantir que alunos e alunas de áreas rurais e periféricas tivessem acesso às escolas, reduzindo a evasão escolar e melhorando os índices de frequência" (CARVALHO, 2006).

Outro marco importante foi o lançamento do programa Caminho da Escola em 2007, que tem como objetivo renovar e ampliar a frota de veículos escolares, garantindo maior segurança e conforto no transporte dos alunos. Cabe salientar que "Este programa se concentrou na aquisição de ônibus escolares, bicicletas e embarcações, adaptando-se às diversas realidades geográficas do país" (SOUZA, 2010).

Ao longo dos anos, essas iniciativas foram aperfeiçoadas, com a inclusão de novas tecnologias e a implementação de normas de segurança mais rigorosas, refletindo a crescente preocupação com a qualidade e a eficiência do transporte escolar. O estudo de Melquiades (2014) destaca a importância desses programas na melhoria do acesso escolar em áreas rurais, evidenciando a relação direta entre a disponibilidade de transporte e a redução da evasão escolar.

Nos últimos dez anos, novas políticas e melhorias nas políticas já existentes foram implementadas, refletindo uma crescente conscientização sobre a importância do transporte escolar. De acordo com a pesquisa realizada por Silva e Almeida (2016), houve um aumento significativo na alocação de recursos federais para o transporte escolar, permitindo a renovação de frotas e a capacitação de motoristas. Essas melhorias foram especialmente notáveis em regiões com altos índices de evasão escolar, como o Nordeste brasileiro.

2.2 Contribuições do transporte escolar para o ensino público de qualidade

O transporte escolar desempenha um papel crucial na garantia de uma educação pública de qualidade no Brasil. Suas contribuições podem ser observadas em diversas áreas, que vão desde a redução da evasão escolar até a promoção da igualdade de oportunidades educacionais. De acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o transporte escolar é essencial para

assegurar o acesso e a permanência de estudantes nas escolas, especialmente nas zonas rurais e periféricas, onde a distância entre as residências e as instituições de ensino é maior (FNDE, 2020).

Além disso, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) ressaltam que o transporte escolar é um elemento-chave para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 4, que visa garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (UNESCO, 2019).

Assim, a política pública de transporte escolar contribui de forma significativa para os processos de melhoria no que tange à educação pública de qualidade e implica de forma direta ou indireta não só no acesso à escola mas também nos índices de permanência.

Uma das maiores contribuições que esta política trouxe foi a redução da evasão escolar. A acessibilidade ao transporte escolar é um fator decisivo na manutenção da frequência dos alunos, especialmente em áreas rurais e regiões periféricas. Sem um meio de transporte adequado, muitos alunos enfrentam dificuldades para chegar à escola, o que pode levar ao abandono escolar. Programas como o PNATE e o Caminho da Escola têm sido fundamentais para assegurar que esses alunos tenham condições de frequentar a escola regularmente. Um estudo realizado por Santos e Souza (2017) aponta que a oferta de transporte escolar adequado reduziu a evasão escolar em até 30% em algumas regiões do país.

Esta é uma política que também gera Igualdade de oportunidades, pois garante que todos os alunos e alunas, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso à escola. Isso é particularmente importante em um país com as dimensões territoriais e desigualdades regionais como o Brasil.

Ao proporcionar um meio de transporte seguro e eficiente, o governo contribui para a diminuição das disparidades no acesso à educação. Ferreira e Costa (2015, p. 25) destacam que o transporte escolar é vital para assegurar a presença de alunos de comunidades rurais em escolas urbanas, oferecendo uma oportunidade igual de aprendizado.

A segurança é outra área em que o transporte escolar tem um impacto significativo. O uso de veículos apropriados e regulados para o transporte de estudantes reduz os riscos associados ao deslocamento, especialmente em áreas onde o transporte público é precário ou inexistente.

Além disso, programas como o Caminho da Escola focam na aquisição de veículos adaptados e seguros, contribuindo para a integridade física dos alunos. Segundo um estudo de Lima *et al.* (2018), houve uma redução de 25% nos acidentes envolvendo transporte escolar em regiões atendidas pelo programa Caminho da Escola.

O Desempenho acadêmico/escolar está diretamente associado à disponibilidade do transporte para os alunos e alunas, uma vez que a regularidade no comparecimento às aulas. Este talvez seja um dos maiores efeitos proporcionado por um transporte escolar eficiente, tem uma relação direta com o desempenho acadêmico dos alunos. Pesquisas indicam que alunos e alunas que frequentam a escola regularmente tendem a ter melhores resultados acadêmicos, o que reflete na qualidade geral da educação. Araújo e Santos (2019) demonstraram que a regularidade no transporte escolar está correlacionada com um aumento de 15% no desempenho acadêmico em matemática e língua portuguesa.

O transporte escolar também promove a inclusão social ao permitir que alunos e alunas de diferentes origens e condições socioeconômicas, de distâncias geográficas interajam nos diversos ambientes escolares. Esse convívio é fundamental para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva, pois promove o entendimento e a tolerância entre diferentes grupos sociais. Oliveira e Pereira (2020), em seu estudo, evidenciaram que o transporte escolar facilita a integração de alunos de diversas comunidades, promovendo um ambiente educacional mais diversificado e inclusivo.

2.3 Bases e normas legais do transporte público escolar

O transporte escolar público no Brasil está fundamentado em uma série de legislações e normativas que visam garantir o direito à educação e a segurança dos alunos. Entre as principais bases legais, destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e normas

específicas como as estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Assim, esta é uma política ancorada nos seguintes preceitos legais:

Constituição Federal de 1988: A Constituição Brasileira, em seu artigo 208, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurando-se também o transporte escolar, quando necessário. Esse dispositivo constitucional coloca o transporte escolar como um direito fundamental associado ao direito à educação.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): A LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo a responsabilidade dos entes federativos na oferta do transporte escolar. A LDB reforça a obrigação do poder público em garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, o que inclui a provisão de transporte adequado.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE): Instituído pela Lei nº 10.880/2004, o PNATE regulamenta a assistência financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o transporte escolar. Essa lei especifica os critérios de distribuição dos recursos e as responsabilidades dos entes beneficiados, garantindo uma base legal para a execução do programa.

Programa Caminho da Escola: Criado pelo Decreto nº 6.675/2008, o programa Caminho da Escola tem como objetivo renovar a frota de veículos escolares e proporcionar meios de transporte seguros e de qualidade para os estudantes.

Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE): O CNE emite resoluções que complementam a legislação federal, estabelecendo diretrizes específicas para a gestão do transporte escolar. Essas resoluções abordam aspectos como a segurança dos veículos, a formação dos condutores e a adequação dos serviços às necessidades dos alunos.

Normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): O FNDE é responsável pela gestão financeira dos recursos destinados ao transporte escolar. Suas normativas regulam a aplicação dos recursos, os procedimentos de prestação de contas e as auditorias, garantindo transparência e eficiência na utilização dos fundos.

Essas bases legais constituem o arcabouço jurídico que sustenta a política de transporte escolar no Brasil, assegurando que os alunos tenham acesso a um serviço seguro, eficiente e de qualidade, fundamental para o exercício do direito à educação.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa foi a análise bibliográfica, que envolveu uma revisão de publicações relacionadas ao tema do transporte escolar no Brasil. Utilizaram-se diversas bases de dados, como Scielo, Google Scholar, CAPES e bibliotecas digitais de universidades brasileiras, com o intuito de coletar uma ampla gama de materiais relevantes.

Para a seleção dos estudos, foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão. Foram incluídas publicações em língua portuguesa, realizadas entre 2013 e 2023, que abordavam diretamente o contexto brasileiro do transporte escolar e apresentavam análises de políticas públicas, impacto na educação, segurança e logística. Foram excluídos estudos que não atendiam aos critérios estabelecidos ou que não apresentavam metodologias adequadas. Com base nesses critérios, foram identificados e analisados 9 trabalhos, considerados relevantes.

A pesquisa também contou com uma detalhada análise das bases legais que constituem a política pública de transporte escolar no Brasil. Neste íterim destaca-se o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Caminho da Escola. A pesquisa documental se diferencia da análise bibliográfica por ter como foco documentos e publicações que não receberam o tratamento analítico portanto, trata-se, segundo Gil (2017, p. 51) da análise de "materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa".

A análise dos dados coletados foi realizada por meio da análise de conteúdo, seguindo as etapas propostas por Bardin (2011). Inicialmente, foi realizada uma pré-análise para familiarização com o material e identificação de categorias iniciais de análise. Em seguida, os dados foram explorados, codificados e categorizados, identificando os principais temas e padrões recorrentes. Por fim, os resultados foram interpretados e discutidos à luz do referencial teórico e dos objetivos da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da política pública de transporte escolar no Brasil revela uma série de avanços e desafios, os quais estão intrinsecamente ligados às normas e legislações que regem esse setor. Os programas governamentais, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Caminho da Escola, têm sido peças fundamentais nesse contexto, buscando garantir o acesso dos alunos à educação de forma segura e regular.

O PNATE, por exemplo, tem como objetivo principal subsidiar parcialmente os custos relativos ao transporte escolar dos alunos da educação básica pública. Instituído pela Lei nº 10.880/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 6.299/2007, esse programa estabelece diretrizes para a distribuição dos recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios, com base no número de alunos atendidos e na extensão territorial de acordo com as especificidades de cada localidade.

A implementação efetiva do PNATE, no entanto, enfrenta desafios relacionados à gestão dos recursos, à manutenção da frota de veículos e à capacitação dos condutores. Estudos como o de Melquiades (2014) destacam a importância desse programa na promoção da frequência dos alunos da zona rural, mas apontam para a necessidade de maior controle e transparência na utilização dos recursos.

Outro programa relevante é o Caminho da Escola, que tem como objetivo renovar a frota de veículos utilizados no transporte escolar e garantir mais segurança e qualidade nesse serviço. Silva e Almeida (2016) discutem a importância dos recursos federais para a renovação da frota, evidenciando os impactos positivos na redução de acidentes e na melhoria das condições de transporte dos alunos.

No entanto, apesar dos esforços governamentais, ainda persistem desafios crônicos relacionados à segurança no transporte escolar. Lima, Oliveira e Barros (2018) realizaram uma análise dos impactos do programa Caminho da Escola na segurança dos alunos e destacaram a necessidade de políticas mais efetivas para garantir a integridade física dos estudantes durante o deslocamento para a escola.

Além dos programas governamentais, a política de transporte escolar no Brasil também é influenciada por normas e legislações específicas, como as resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as normas do Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Essas normativas estabelecem diretrizes para a gestão do transporte escolar, abordando aspectos como segurança dos veículos, formação dos condutores e adequação dos serviços às necessidades dos alunos.

No entanto, Ferreira e Costa (2015) ressaltam que, apesar da existência de normas regulatórias, ainda há disparidades regionais na qualidade do transporte escolar, especialmente em regiões mais remotas. Isso evidencia a necessidade de uma maior fiscalização e monitoramento por parte dos órgãos responsáveis, bem como investimentos contínuos na infraestrutura e capacitação dos envolvidos nesse processo.

Outros estudos, como o de Santos e Pereira (2019), examinou as disparidades regionais na qualidade do transporte escolar e encontraram que, em regiões do Norte e Nordeste, a falta de infraestrutura adequada e a escassez de recursos comprometem a eficiência do transporte escolar, levando a uma maior evasão escolar.

O quadro 1 detalha os dois programas mais importantes da Política Nacional de Transporte Escolar no Brasil.

Quadro 1: Comparativo dos Programas PNATE e Caminho da Escola

Aspecto	PNATE	Caminho da Escola
Objetivo	Subsidiar custos do transporte escolar.	Renovar e ampliar a frota de veículos escolares.
Norma legal	Lei nº 10.880/2004 e Decreto nº 6.299/2007.	Lançado em 2007 pelo FNDE.
Recursos	Distribuição baseada no número de alunos e extensão territorial.	Financiamento para aquisição de ônibus, bicicletas e embarcações
Desafios	Gestão de recursos, manutenção da frota, capacitação de condutores.	Segurança dos alunos, adequação da frota às necessidades locais
Impactos	Promoção da frequência escolar na zona rural.	Redução de acidentes, melhoria das condições de transporte.
Necessidades	Maior controle e transparência, fiscalização contínua.	Políticas mais efetivas para segurança, monitoramento de qualidade.

Fonte: Elaborado pelas autoras

A análise da política pública de transporte escolar no Brasil revela avanços significativos, especialmente por meio de programas como o PNATE e o Caminho da Escola. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados, sobretudo no que diz respeito à segurança dos alunos, à gestão eficiente dos recursos e à garantia da qualidade do serviço prestado. A discussão com base em autores que discutem a temática evidencia a complexidade desse cenário e aponta para a necessidade de aprimoramento contínuo das políticas e práticas relacionadas ao transporte escolar no país.

Portanto, entende-se a importância da política nacional de transporte escolar no Brasil ainda é uma política cheia de desafios e oportunidades. Nesse contexto, cabe citar que há uma certa limitação de material disponível, assim também evidencia-se a necessidade de mais pesquisas e estudos sobre este tema, reforçando a importância de continuar explorando as nuances e impactos do transporte escolar para a educação pública no país.

A análise dos trabalhos selecionados revelou importantes insights sobre o papel do transporte escolar na redução da evasão escolar e na promoção da igualdade de oportunidades educacionais. No entanto, a escassez de material devido à especificidade do tema ressalta a necessidade de mais investigações acadêmicas e políticas públicas voltadas para essa área. A continuidade de estudos nessa direção é fundamental para aprimorar as estratégias existentes e garantir um acesso mais equitativo e seguro à educação para todos os alunos brasileiros.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais desta análise sobre a política pública de transporte escolar no Brasil apontam para a importância crucial desse serviço na promoção do acesso à educação e na garantia da igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica. A partir da revisão de programas governamentais, como o PNATE e o Caminho da Escola, e das discussões propostas por diversos autores, foi possível observar avanços significativos, mas também desafios persistentes que demandam atenção e ação contínua.

É inegável o papel fundamental dos programas governamentais no subsídio e

na renovação da frota de veículos utilizados no transporte escolar, contribuindo para a melhoria das condições de segurança e qualidade desse serviço. No entanto, a eficácia desses programas muitas vezes esbarra em questões relacionadas à gestão dos recursos, à fiscalização e à capacitação dos envolvidos.

A segurança dos alunos durante o transporte escolar emerge como uma preocupação central, evidenciada por estudos que apontam para a necessidade de políticas mais efetivas e investimentos em infraestrutura e formação dos condutores. Além disso, as disparidades regionais na qualidade do serviço ressaltam a importância de uma abordagem mais equitativa e inclusiva na formulação e implementação das políticas públicas.

Diante desse cenário, é fundamental que os órgãos responsáveis pela gestão do transporte escolar atuem de forma coordenada e proativa, buscando não apenas garantir o cumprimento das normas e legislações vigentes, mas também promover uma cultura de segurança, transparência e participação da comunidade escolar.

Por fim, as considerações finais reforçam a necessidade de um compromisso contínuo com a melhoria da política de transporte escolar no Brasil, visando não apenas superar os desafios existentes, mas também promover uma educação mais inclusiva, acessível e de qualidade para todos os estudantes do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007. Regulamenta os arts. 10, 20, 30, 40, 50 e 60 da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que destinam recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6299.htm Acesso em 29 de abri. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.880 de 09 de junho de 2004.** Institui o Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar - PNATE e o Programa de apoio aos Sistemas de ensino para atendimento à educação de jovens e adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10880&ano=2004&ato=c20UTR61UeRpWTdd3> Acesso em 29 de abr. 2024.

FERREIRA, A.; COSTA, B. Disparidades regionais na qualidade do transporte escolar no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, 2015.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. **A importância do transporte escolar para a educação no Brasil**. FNDE, 2020.

GIL, A. A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. Éditeur: São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, F. **História do Transporte Escolar no Brasil**. Editora ABC, 2012.

LIMA, R.; OLIVEIRA, S.; BARROS, T. Impactos do programa Caminho da Escola na segurança dos alunos. **Revista de Educação e Transporte**, 2018.

MELQUIADES, L. **O impacto dos programas de transporte escolar na redução da evasão escolar em áreas rurais**. Editora DEF, 2014.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO. **Educação 2030: ODS 4 – Educação de qualidade inclusiva e equitativa**. UNESCO, 2019.

SANTOS, M.; PEREIRA, J. Desafios do transporte escolar nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. **Revista de Educação e Sociedade**, 2019.

SILVA, A. A evolução das políticas educacionais no Brasil pós-Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Educação**, 1998.

SILVA, R.; ALMEIDA, P. A evolução dos recursos federais para o transporte escolar no Brasil. **Jornal de Políticas Públicas**, 2016.

SOUZA, M. O Programa Caminho da Escola e a renovação da frota de veículos escolares no Brasil. **Revista de Transporte e Educação**, 2010.